



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. 815/13  
Dispensa, art. 24, VIII, 8666/93  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA** E A **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDURB**. VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA – PARA PRORROGAÇÃO

Por este Termo de Aditamento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO** e de outro lado, a empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **LUIZ FERNANDO VENTURA DA SILVA**, ambos devidamente já qualificados no ajuste original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC 815/13**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 – O prazo de que trata a cláusula quinta do Termo de Contrato original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, passando a vencer em **30/10/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2.1 - O valor desta renovação é de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

14 MAR. 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

**EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Luiz Fernando Ventura da Silva

Jose Carlos Vital

TESTEMUNHAS: Engº Civil  
CREA 060100482-4

1ª

**PREFEITURA  
UBATUBA**  
Acolhedora por natureza

2º

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Suprimentos

Av. Maria Alves, 865 – Centro – Ubatuba–SP – Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com – site: www.ubatuba.sp.gov.br

**MAURO SERGIO BEZERRA**  
ENG. CIVIL  
CREA : 5060587221 / D  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS